



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XXII • Nº 4007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Decretos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



**PORTARIA Nº 12/2024
DESCLASSIFICAÇÃO DE ESTÁGIO
PROGRAMA DE ESTÁGIO MAIS JOVEM 2023**

O Município de Ituberá- BA, através da Comissão Gestora de Estágio do Município de Ituberá-BA, no uso de suas atribuições legais, **comunica** a desclassificação dos jovens selecionados através do processo seletivo simplificado de estágio remunerado, lançado pelo Edital nº009/2023, por não estar com matrícula ativa e a pedido do participante, cumprindo pontos estabelecidos no edital seletivo itens 6.3 “por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino” e 6.6 “a pedido do participante” o desligamento do estagiário ocorrerá. Desta forma, informamos a desclassificação:

Nome	CPF	Nível	Motivação do Desligamento
Izadora Souza de Jesus	079.786.325-71	Médio	A pedido da Estagiária

Ituberá – Bahia, 20 de março de 2024.

Claudia Maria Silveira Silva Moura
Membro da comissão de acompanhamento

Samir Hora Santos
Membro da comissão de acompanhamento

Alenilson Santos
Membro da comissão de acompanhamento

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA Nº 13/2024
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
PROGRAMA DE ESTÁGIO MAIS JOVEM 2023

O município de Ituberá- Ba, através da Comissão Gestora de Estágio do Programa Mais Jovem 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Convocação** da estagiária classificada em 14º lugar para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens. Selecionada através do processo seletivo simplificado lançado pelo edital nº 009/2023, para efetuar substituição de participante por motivo de afastamento da política de estágio.

Nome	CPF	Nível	Turno	Classificação	Aprovados
Ingrid dos Santos Silva	080.586.775-90	Médio	Tarde	15 pontos	14º lugar

A participante identificada acima deverá comparecer até o dia 20 de março do corrente ano na Superintendência Municipal de Juventude, localizada na Rua Renato Braga, s/nº, Av. Hildebrando de Araújo Góes - Centro (Posto de Combustível Larco Transval, antigo Ceprima), para a entrega de documentação e assinatura do termo de aceite do estágio.

Ituberá – Bahia, 20 de março de 2024.

Claudia Maria Silveira Silva Moura
Membro da comissão de acompanhamento

Samir Hora Santos
Membro da comissão de acompanhamento

Alenilson Santos
Membro da comissão de acompanhamento

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia

Decretos



DECRETO Nº 280/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Decreta ponto facultativo em 28 de março de 2024, em virtude das celebrações da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração pública do Município de Ituberá/BA, mediante compensação de acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis após as datas citadas, no dia 28 de março de 2024, em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não são válidas para os servidores municipais que prestem serviços de caráter ininterruptos e essenciais, principalmente os cargos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e de Infraestrutura e Urbanismo e em relação a Superintendência de Licitação, por questões de interesse público indispensável e computação de prazos procedimentais, para os quais, caberá à unidade administrativa responsável disciplinar cada caso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2024.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100 gabinete@itubera.ba.gov.br
www.itubera.ba.gov.br prefeitura municipal de itubera prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000